

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES – DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE.	
E-mail: credenciamentofca@abaetetuba.pa.gov.br	Telefone: S/N

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () Continuada (X) Não continuada	BENS: () Comuns		
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R LOPES DA COSTA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA BANDA “NOSSO TOM” PARA O CARNAVAL 2026 QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA “NOSSO TOM” DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026.	2h	HORA
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
Considerando a relevância do Carnaval como manifestação cultural, turística e econômica para o Município de Abaetetuba, a contratação da empresa R LOPES DA COSTA para a realização do show da banda “NOSSO TOM”, a ser realizado em 16 DE FEVEREIRO DE 2026, justifica-se pelos seguintes aspectos: EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA A R LOPES DA COSTA é reconhecida no mercado por sua expertise na organização e produção de eventos de grande porte, com destaque em espetáculos musicais e festividades populares. Sua trajetória inclui a coordenação de eventos carnavalescos em diversas regiões, garantindo segurança, logística eficiente e qualidade artística. A contratação assegura um planejamento técnico adequado, alinhado às demandas de infraestrutura, sonorização e iluminação necessárias para o público esperado. ATRAÇÃO DE VISIBILIDADE TURÍSTICA E CULTURAL A banda “NOSSO TOM” é uma banda de destaque no cenário musical regional com ampla aceitação popular e capacidade de atrair turistas e moradores locais. Sua apresentação agregará valor ao Carnaval de Abaetetuba, posicionando o município como polo de entretenimento			

regional. A projeção midiática da artista contribuirá para a divulgação da cidade, incentivando o fluxo de visitantes e fortalecendo a imagem de Abaetetuba como destino de eventos culturais de qualidade.

3. **IMPACTO**

ECONÔMICO

POSITIVO:

A realização do evento gerará movimentação financeira em setores como hotelaria, comércio, alimentação e transporte, beneficiando a economia local. Estima-se que a presença de um grande público, atraído pelo nome da artista, incremente o consumo durante o período carnavalesco, gerando renda para micro e pequenos empreendedores, além de ampliar oportunidades de negócios temporários.

4. **VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL E INCLUSÃO SOCIAL**

A apresentação da banda NOSSO TOM, é um show com raízes regionais e conexão com a cultura popular, reforçará o vínculo afetivo da comunidade com o Carnaval. O evento promoverá acesso democrático à cultura, integrando diferentes segmentos sociais em uma celebração que valoriza a diversidade e a alegria características da festividade.

5. **COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA E CUMPRIMENTO NORMATIVO**

A R LOPES DA COSTA, compromete-se a seguir todas as exigências legais e sanitárias vigentes, garantindo transparência no uso de recursos públicos e responsabilidade ambiental. A empresa apresentará um plano de ação detalhado, incluindo medidas de acessibilidade, segurança e sustentabilidade, em conformidade com as diretrizes municipais.

Conclusão:

A parceria com a **R LOPES DA COSTA** e a apresentação da banda “**NOSSO TOM**”, representam uma estratégia integrada para elevar o prestígio do Carnaval 2026 de Abaetetuba, alinhando desenvolvimento cultural, turístico e econômico. A iniciativa atende aos anseios da população por uma programação de alto nível, ao mesmo tempo em que fortalece a projeção do município no cenário estadual e nacional.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba/PA, 29 de janeiro de 2026.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
PORTARIA Nº 131/2025